

PORTARIA Nº 159,
DE 24 DE MARÇO DE 2010.
(PUBLICADO NO DOE 3.104 DE 26 DE MARÇO DE 2010)
Republicado por incorreção

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, **considerando** que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; **considerando** a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

O Defensor Público de 2ª Classe, **ADIR PEREIRA SOBRINHO**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, Franciana Di Fátima Cardoso, razão de férias legais concedidas por meio da Portaria Nº 158/2010, pelo período de 05 de maio a 01 de junho de 2010.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral